COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - SICOOB CRESSEM

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em Reais (R$) *OU* Em Milhares de Reais

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - SICOOB CRESSEM**, doravante denominado **SICOOB CRESSEM**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **28/01/1985**, filiada à **CENTRAL COOPERATIVAS CRÉDITO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB CENTRAL CECRESP** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN n° 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB CRESSEM, sediado à **RUA HENRIQUE DIAS, N° 1.000, VILA PROGRESSO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**, possui: 2 Postos de Atendimento (PAs), 0 Postos de Atendimentos Eletrônicos nas seguintes localidades: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, CAMPOS DO JORDÃO - SP, e 1 Posto de Atendimento Digital.

O SICOOB CRESSEM tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

(i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do

Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução BCB nº 2/2020 e Resolução CMN nº 4.924/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 29/02/2024.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, a **Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a

operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;

ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.;

iv) Instrução Normativa BCB n° 426 de 1/12/2023: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Resolução BCB n° 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A seguir o resumo dos Planos de Implementação das entidades integrantes do Sicoob impactadas pela norma:

• **Fase 1 - Avaliação (2022):** Englobou atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

• **Fase 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

• **Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros

efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

• **Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

• **Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

• **Fase 6 – Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021.

Durante a execução da Fase 1, dos planos de implantação, foram mapeados os seguintes principais impactos que foram considerados na definição das atividades que serão executadas nas demais fases da implantação:

• **Requerimentos de classificação:** determinação da classificação dos ativos financeiros nas categorias Custo Amortizado, Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo no Resultado (VJR), considerando o modelo de negócios utilizado no gerenciamento dos ativos financeiros e as características de seus fluxos de caixa contratuais (teste de SPPJ).

• **Requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais:** reconhecimento dos instrumentos financeiros líquidos de custos e receitas de originação.

• **Mensuração subsequente:** novas formas de mensuração dos instrumentos financeiros após o reconhecimento inicial, considerando a apropriação de juros pela taxa efetiva de juros, a suspensão de apropriação de juros de ativos financeiros com problema de recuperação de crédito e a nova metodologia de mensuração de operações renegociadas e reestruturadas.

• **Reconhecimento e mensuração do produto câmbio:** deixará de ser tratado com contabilidade apartada e com eventos específicos e passará a ser tratado como um instrumento financeiro passível de avaliação do modelo de negócio e características de fluxo de caixa, mensuração subsequente conforme a classificação em que for inserido.

• **Perdas esperadas:** a mensuração das perdas esperadas de crédito requer o uso de modelos complexos e pressupostos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. O desenvolvimento destes cálculos traz um impacto significativo, considerando a necessidade de levantamento de bases históricas consistentes, organização dos dados e clusterização da carteira, desenvolvimento de modelos estatísticos de perdas esperadas e implantação dos códigos de modelagem em ambiente produtivo, além de todas as mudanças necessárias nos reportes regulatórios.

• **Disposições transitórias:** serão realizados estudos e discussões para definir a estratégia de transição, incluindo o estabelecimento do processo de recálculo dos saldos de 31/12/2024, conforme os critérios da Resolução CMN 4966/2021 e da Resolução 352/2023, que permitam a realização de ajuste de partida da implantação da nova regra em 1º/1/2025.

Durante a execução da Fase 2 - Desenho (2023): foram discutidos os cenários de soluções e arquitetura sistêmica com mudanças em processos de integrações, estando em andamento a revisão final das especificações para alterações dentro dos sistemas legados e construções de motores para cálculos.

Em complemento, a **Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023,** altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece

os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei n° 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

São representados pelas as Participações de Cooperativas registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários é composta ainda, por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado.

As Cédulas de Produto Rural (CPRs) são importantes fontes de financiamento para os produtores rurais, precisam ser registradas ou depositadas em instituições autorizadas pelo Banco Central (BC). É um título de crédito emitido por produtores rurais, cooperativas e associações, com a finalidade de captação de recursos para produção ou empreendimento, com aval de uma instituição financeira.

A Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira (CPR-F), prefixada e pós-fixada, é um título representativo de uma obrigação em dinheiro, cujo índice de apuração do débito é o valor do produto especificado na cédula mais juros pactuados.

Para realização da provisão de desvalorização da CPR são utilizadas as métricas de cálculo da Resolução CMN 2.682/99, considerando o nível de risco e dias de atraso.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Ativos não financeiros mantidos para venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os

procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

j) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

k) Investimentos

Representam investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições.

l) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nª 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

n) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

o) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

p) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro rata die*".

q) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

r) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

s) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes são reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

t) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não Associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

w) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

y) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CRESSEM opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. ***(se aplicável)***

aa) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e

• Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023. ***(se aplicável)***

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários	1.069.735,82	874.562,47
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	13.711,77	15.316,31
TOTAL	**1.083.447,59**	**889.878,78**

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participação em Cooperativa Central de Crédito	30.000.170,22	-	30.000.170,22	18.337.702,31	-	18.337.702,31
Participação em Instituição Financeira Controlada Por Cooperativa de Crédito	1.206.488,06	-	1.206.488,06	34.909,89	-	34.909,89
Participação em Empresa Controlada Por Cooperativa Central de Crédito	355,00	-	355,00	355,00	-	355,00
Títulos de Renda Fixa	31.565.761,39	-	31.565.761,39	27.132.909,94	-	27.132.909,94
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES DE COOPERATIVAS E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**62.772.774,67**	**-**	**62.772.774,67**	**45.505.877,14**	**-**	**45.505.877,14**
TOTAL	**62.772.774,67**	**-**	**62.772.774,67**	**45.505.877,14**	**-**	**45.505.877,14**

(a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN n° 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Títulos de Renda Fixa	1.078.015,76	2.095.326,17	1.542.425,17
TOTAL	**1.078.015,76**	**2.095.326,17**	**1.542.425,17**

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	51.221.778,10	119.334.856,80	**170.556.634,90**	47.416.128,93	126.642.889,45	**174.059.018,38**
Financiamentos	3.619.465,13	5.028.863,67	**8.648.328,80**	3.167.021,19	8.214.082,18	**11.381.103,37**
Financiamentos Rurais	27.992,01	586.091,56	**614.083,57**	-	-	**-**
Total de Operações de Crédito	**54.869.235,24**	**124.949.812,03**	**179.819.047,27**	**50.583.150,12**	**134.856.971,63**	**185.440.121,75**
(-) Provisões para Operações de Crédito	(6.773.000,65)	(9.010.667,97)	**(15.783.668,62)**	(5.414.086,45)	(8.592.734,80)	**(14.006.821,25)**
TOTAL	**48.096.234,59**	**115.939.144,06**	**164.035.378,65**	**45.169.063,67**	**126.264.236,83**	**171.433.300,50**

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
AA	-	Normal	12.217.745,76	-	-	12.217.745,76		10.572.890,64	
A	0,5%	Normal	70.293.305,45	140.692,07	-	70.433.997,52	(352.169,99)	66.156.872,95	(330.784,36)
B	1%	Normal	37.434.191,04	992.417,02	285.930,25	38.712.538,31	(387.125,38)	48.612.144,43	(486.121,44)
B	1%	Vencidas	421.065,06	-	-	421.065,06	(4.210,65)	113.395,20	(1.133,95)
C	3%	Normal	26.359.605,10	2.109.107,34	328.153,32	28.796.865,76	(863.905,97)	27.011.989,08	(810.359,67)
C	3%	Vencidas	1.080.528,82	77.671,21	-	1.158.200,03	(34.746,00)	682.477,27	(20.474,32)
D	10%	Normal	6.540.018,50	1.849.575,48	-	8.389.593,98	(838.959,40)	11.457.719,12	(1.145.771,91)
D	10%	Vencidas	1.048.745,45	40.061,52	-	1.088.806,97	(108.880,70)	2.740.566,59	(274.056,66)
E	30%	Normal	1.605.206,85	172.421,58	-	1.777.628,43	(533.288,53)	2.803.033,10	(840.909,93)
E	30%	Vencidas	665.707,17	23.903,38	-	689.610,55	(206.883,17)	1.338.917,76	(401.675,33)

F	50%	Normal	1.627.358,12	-	-	1.627.358,12	(813.679,06)	2.935.881,20	(1.467.940,60)
F	50%	Vencidas	1.451.347,61	37.368,50	-	1.488.716,11	(744.358,06)	4.534.844,54	(2.267.422,27)
G	70%	Normal	626.295,68	316.966,84	-	943.262,52	(660.283,76)	975.874,72	(683.112,30)
G	70%	Vencidas	3.686.102,51	2.442.174,85	-	6.128.277,36	(4.289.794,15)	754.864,32	(528.405,02)
H	100%	Normal	861.316,72	24.221,57	-	885.538,29	(885.538,29)	1.053.385,17	(1.053.385,17)
H	100%	Vencidas	4.638.095,06	421.747,44	-	5.059.842,50	(5.059.842,50)	3.695.265,66	(3.695.265,66)
Total Normal			**157.565.043,22**	**5.605.401,90**	**614.083,57**	**163.784.528,69**	**(5.334.950,38)**	**171.579.790,41**	**(6.818.385,38)**
Total Vencidos			**12.991.591,68**	**3.042.926,90**	**-**	**16.034.518,58**	**(10.448.715,23)**	**13.860.331,34**	**(7.188.433,21)**
Total Geral			**170.556.634,90**	**8.648.328,80**	**614.083,57**	**179.819.047,27**	**(15.783.665,61)**	**185.440.121,75**	**(14.006.818,59)**
Provisões			**(13.050.820,07)**	**(2.720.144,65)**	**(12.703,90)**	**(15.783.668,62)**		**(14.006.821,25)**	
Total Líquido			**157.505.814,83**	**5.928.184,15**	**601.379,67**	**164.035.378,65**		**171.433.300,50**	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e Títulos Descontados	18.721.869,89	32.499.908,21	119.334.856,80	170.556.634,90	174.059.018,38
Financiamentos	1.190.518,77	2.428.946,36	5.028.863,67	8.648.328,80	11.381.103,37
Financiamentos Rurais	-	27.992,01	586.091,56	614.083,57	-
TOTAL	**19.912.388,66**	**34.956.846,58**	**124.949.812,03**	**179.819.047,27**	**185.440.121,75**

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	% da Carteira	31/12/2023	31/12/2022
Setor Privado - Comércio	20.850,50	-	-	**0,01%**	20.850,50	10.148,07
Setor Privado - Serviços	8.265.842,34	7.656.020,92	-	**8,85%**	15.921.863,26	16.615.894,16
Pessoa Física	162.249.859,21	992.307,88	614.083,57	**91,12%**	163.856.250,66	168.794.049,96
Outros	20.082,85	-	-	**0,01%**	20.082,85	20.029,56
TOTAL	**170.556.634,90**	**8.648.328,80**	**614.083,57**	**100,00%**	**179.819.047,27**	**185.440.121,75**

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**(14.006.821,25)**	**(10.238.441,36)**
Constituições/ Reversões no período	(8.470.666,21)	(6.892.023,20)
Transferência para prejuízo no período	6.693.818,94	3.123.643,31
Saldo Final	**(15.783.668,62)**	**(14.006.821,25)**

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	3.427.787,30	1,89%	3.772.710,07	2,02%
10 Maiores Devedores	11.840.222,47	6,54%	14.106.651,33	7,57%
50 Maiores Devedores	20.601.253,61	11,38%	22.684.836,89	12,17%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**5.998.454,84**	**3.798.274,43**
Valor das operações recuperadas no período	7.110.778,36	3.413.627,50
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(826.381,59)	(952.413,34)
Valor das operações renegociadas no período	(844.985,92)	(260.512,55)
Valor das operações transferidas no período	(1.392,63)	(521,20)
Saldo Final	**11.436.473,06**	**5.998.454,84**

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total

Créditos por Avais e Fianças Honrados	1.361.979,98	-	1.361.979,98	579.700,47	-	579.700,47
Rendas a Receber	391.252,55	-	391.252,55	268.733,62	-	268.733,62
Títulos e Créditos a Receber	95.194,36	-	95.194,36	59.359,79	-	59.359,79
Devedores por Depósitos em Garantia	1.789.120,08	-	1.789.120,08	1.519.374,27	-	1.519.374,27
TOTAL	**3.637.546,97**	**-**	**3.637.546,97**	**2.427.168,15**	**-**	**2.427.168,15**

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados:

Descrição	**31/12/2023**			**31/12/2022**		
	Circulante	**Não Circulante**	**Total**	**Circulante**	**Não Circulante**	**Total**
Rendas de Convênios	52.466,88	-	52.466,88	49.658,01	-	49.658,01
Rendas de Cartões	330.389,63	-	330.389,63	206.566,18	-	206.566,18
Rendas de Domicílio Bancário	-	-	-	604,85	-	604,85
Rendas de Transações Interfinanceiras	8.396,04	-	8.396,04	11.904,58	-	11.904,58
TOTAL	**391.252,55**	**-**	**391.252,55**	**268.733,62**	**-**	**268.733,62**

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos;

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R$ 95.194,36);

(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	**31/12/2023**			**31/12/2022**		
	Circulante	**Não Circulante**	**Total**	**Circulante**	**Não Circulante**	**Total**
Pis	13.687,00	-	13.687,00	217.693,58	-	217.693,58
Cofins	1.775.433,08	-	1.775.433,08	1.301.680,69	-	1.301.680,69
TOTAL	**1.789.120,08**	**-**	**1.789.120,08**	**1.519.374,27**	**-**	**1.519.374,27**

7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(943.378,06)	-	(943.378,06)	(447.632,00)	-	(447.632,00)
TOTAL	**(943.378,06)**	**-**	**(943.378,06)**	**(447.632,00)**	**-**	**(447.632,00)**

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Outros Créditos	Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
E	30%	Normal	-	33.956,23	-	33.956,23	(10.186,87)	4.115,09	(1.234,53)
E	30%	Vencidas	-	347.598,31	-	347.598,31	(104.279,49)	120.895,57	(36.268,67)
F	50%	Normal	-	750,63	-	750,63	(375,32)	1.146,09	(573,05)
F	50%	Vencidas	-	217.186,78	-	217.186,78	(108.593,39)	64.830,86	(32.415,43)
G	70%	Vencidas	-	141.817,69	-	141.817,69	(99.272,38)	38.575,52	(27.002,86)
H	100%	Normal	-	5.325,00	-	5.325,00	(5.325,00)	-	-
H	100%	Vencidas	-	615.345,34	-	615.345,34	(615.345,34)	350.137,34	(350.137,34)
Total Normal			**-**	**40.031,86**	**-**	**40.031,86**	**(15.887,19)**	**5.261,18**	**(1.807,58)**
Total Vencidos			**-**	**1.321.948,12**	**-**	**1.321.948,12**	**(927.490,60)**	**574.439,29**	**(445.824,30)**
Total Geral			**-**	**1.361.979,98**	**-**	**1.361.979,98**	**(943.377,79)**	**579.700,47**	**(447.631,88)**
Provisões			**-**	**(943.377,79)**	**-**	**(943.377,79)**		**(447.631,88)**	
Total Líquido			**-**	**418.602,19**	**-**	**418.602,19**		**132.068,59**	

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições a Compensar	203.109,75	-	203.109,75	155.175,80	-	155.175,80
Imposto de Renda a Recuperar	-	-	-	3.242,92	-	3.242,92
TOTAL	**203.109,75**	**-**	**203.109,75**	**158.418,72**	**-**	**158.418,72**

9. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	80.578,37	-	80.578,37	98.324,93	-	98.324,93
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	32.842,79	-	32.842,79	32.842,79	-	32.842,79
Devedores Diversos - País	1.001.293,63	-	1.001.293,63	910.540,04	-	910.540,04
Material em Estoque	27.169,00	-	27.169,00	9.319,50	-	9.319,50
Despesas Antecipadas	73.138,76	-	73.138,76	62.348,09	-	62.348,09
Sem Característica de Concessão de Crédito	(20.000,00)	-	(20.000,00)	(20.000,00)	-	(20.000,00)
TOTAL	**1.195.022,55**	**-**	**1.195.022,55**	**1.093.375,35**	**-**	**1.093.375,35**

(a) Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	59.489,82	-	59.489,82	51.215,70	-	51.215,70
Pendências Avais	129.300,73	-	129.300,73	296.745,17	-	296.745,17
Outros Devedores Diversos	812.503,08	-	812.503,08	562.579,17	-	562.579,17
TOTAL	**1.001.293,63**	**-**	**1.001.293,63**	**910.540,04**	**-**	**910.540,04**

10. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2023	31/12/2022
Terrenos		320.400,12	320.400,12
Edificações	4%	7.462.552,45	7.462.552,45
Instalações	10%	156.616,05	115.350,05
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.626.183,20	1.337.539,80
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.697.774,36	1.373.874,32
Sistema de Segurança	10%	55.841,39	54.953,71
Sistema de Transporte	20%	142.568,16	142.568,16
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		840.415,40	191.565,26

Total de Imobilizado de Uso		**12.302.351,13**	**10.998.803,87**
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(2.543.788,76)	(2.254.884,45)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(22.741,38)	(10.817,49)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.619.812,41)	(1.263.109,24)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(142.568,16)	(135.741,04)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(88.596,36)	(35.377,06)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		**(4.417.507,07)**	**(3.699.929,28)**
TOTAL		**7.884.844,06**	**7.298.874,59**

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Intangível

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2023	31/12/2022
Sistemas De Processamento De Dados	20%	176.507,49	121.372,68
Intangível		**176.507,49**	**121.372,68**
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(56.181,42)	(26.297,44)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		**(56.181,42)**	**(26.297,44)**
TOTAL		**120.326,07**	**95.075,24**

12. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os depósitos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito à Vista	21.674.964,45	-	21.674.964,45	18.192.788,03	-	18.192.788,03
Depósito a Prazo	47.757.851,64	252.045,39	48.009.897,03	37.765.763,90	758.814,46	38.524.578,36
TOTAL	**69.432.816,09**	**252.045,39**	**69.684.861,48**	**55.958.551,93**	**758.814,46**	**56.717.366,39**

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "*pro rata temporis*"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base

no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Depositante	5.012.915,91	7,35%	5.631.642,08	9,93%
10 Maiores Depositantes	22.526.362,42	33,04%	19.017.340,26	33,55%
50 Maiores Depositantes	33.810.835,10	49,59%	28.743.366,96	50,70%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Depósitos a Prazo	(2.847.720,39)	(5.409.036,59)	(3.616.043,02)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(51.141,82)	(95.730,67)	(69.875,66)
TOTAL	**(2.898.862,21)**	**(5.504.767,26)**	**(3.685.918,68)**

13. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos do Banco Sicoob	27.992,01	586.091,56	614.083,57	-	-	-
TOTAL	**27.992,01**	**586.091,56**	**614.083,57**	**-**	**-**	**-**

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Banco Sicoob	638.371,95	-	638.371,95	5.839.600,35	-	5.839.600,35
TOTAL	**638.371,95**	**-**	**638.371,95**	**5.839.600,35**	**-**	**5.839.600,35**

c) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(71.316,42)	(360.135,39)	(1.711.363,82)
Cooperativa Central	(44.163,22)	(94.565,01)	(80.934,55)
TOTAL	**(115.479,64)**	**(454.700,40)**	**(1.792.298,37)**

14. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos em Trânsito de Terceiros	14.923,83	-	14.923,83	13.021,92	-	13.021,92
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	45.140,11	-	45.140,11	124.041,17	-	124.041,17
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados	24.296,82	-	24.296,82	35.950,76	-	35.950,76
TOTAL	**84.360,76**	**-**	**84.360,76**	**173.013,85**	**-**	**173.013,85**

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Telecomunicações	96,00	-	96,00	-	-	-
Cobrança de Terceiros em Trânsito	13.991,76	-	13.991,76	12.275,85	-	12.275,85
Outros Recursos em Trânsito de Terceiros	836,07	-	-	746,07	-	746,07
TOTAL	**14.923,83**	**-**	**14.923,83**	**13.021,92**	**-**	**13.021,92**

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Operações de Crédito - IOF	22.235,95	-	22.235,95	33.070,07	-	33.070,07
Municipais	2.008,43	-	2.008,43	2.796,96	-	2.796,96
Outras Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	52,44	-	52,44	83,73	-	83,73
TOTAL	**24.296,82**	**-**	**24.296,82**	**35.950,76**	**-**	**35.950,76**

15. Provisões

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de provisões estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas	755.333,75	81.714,04	837.047,79	607.822,62	37.413,52	645.236,14
Provisão Para Contingências	116.316,67	-	116.316,67	116.316,67	-	116.316,67
TOTAL	**871.650,42**	**81.714,04**	**953.364,46**	**724.139,29**	**37.413,52**	**761.552,81**

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Coobrigações Prestadas	18.427.581,26	13.897.016,40
TOTAL	**18.427.581,26**	**13.897.016,40**

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	-	13.687,00	-	217.693,58
COFINS	-	1.775.433,08	-	1.301.680,69
Outras Contingências	116.316,67	-	116.316,67	-
TOTAL	**116.316,67**	**1.789.120,08**	**116.316,67**	**1.519.374,27**

16. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	32.526,14	-	32.526,14	31.638,23	-	31.638,23
Impostos e Contribuições sobre Salários	316.000,96	-	316.000,96	304.751,54	-	304.751,54
Outros	448.049,94	-	448.049,94	355.264,20	-	355.264,20
TOTAL	**796.577,04**	**-**	**796.577,04**	**691.653,97**	**-**	**691.653,97**

(a) A seguir, a composição do saldo de outras obrigações fiscais, correntes e diferidas:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRRF sobre aplicações financeiras	12.611,24	-	12.611,24	13.375,61	-	13.375,61
ISSQN a recolher	235,07	-	235,07	-	-	-
PIS faturamento a recolher	366,70	-	366,70	680,39	-	680,39
COFINS a recolher	2.383,31	-	2.383,31	4.256,12	-	4.256,12
IRRF sobre juros ao capital	432.453,62	-	432.453,62	336.952,08	-	336.952,08
TOTAL	**448.049,94**	**-**	**448.049,94**	**355.264,20**	**-**	**355.264,20**

17. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de outros passivos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias	4.869.706,91	-	4.869.706,91	6.598.143,61	-	6.598.143,61
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	4.692,10	-	4.692,10	4.194,53	-	4.194,53
Provisão Para Pagamentos a Efetuar	1.031.164,41	-	1.031.164,41	955.418,77	-	955.418,77
Credores Diversos - País	5.095.340,31	-	5.095.340,31	5.162.328,50	-	5.162.328,50
TOTAL	**11.000.903,73**	**-**	**11.000.903,73**	**12.720.085,41**	**-**	**12.720.085,41**

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Cotas de Capital a Pagar	3.475.019,89	-	3.475.019,89	3.588.057,26	-	3.588.057,26
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	1.394.687,02	-	1.394.687,02	3.010.086,35	-	3.010.086,35
TOTAL	**4.869.706,91**	**-**	**4.869.706,91**	**6.598.143,61**	**-**	**6.598.143,61**

(a.1) A Participação dos empregados nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho;

(a.2) As gratificações, segundo o artigo 457 da CLT, compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953) (Vide Lei nº 13.419, de 2017);

(a.3) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.4) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores

em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	610.956,00	-	610.956,00	701.796,75	-	701.796,75
Custos de Transações Interfinanceiras	2.268,99	-	2.268,99	2.841,87	-	2.841,87
Despesas com Cartões	104.186,39	-	104.186,39	64.299,38	-	64.299,38
Segurança e Vigilância	156.154,41	-	156.154,41	115.563,60	-	115.563,60
Manutenção e Conservação de Bens	25.282,01	-	25.282,01	4.244,74	-	4.244,74
Transporte	5.292,37	-	5.292,37	4.021,91	-	4.021,91
Seguro	8.303,46	-	8.303,46	10.993,38	-	10.993,38
Compensação	3.948,25	-	3.948,25	3.458,88	-	3.458,88
Aluguéis	30.335,17	-	30.335,17	2.054,68	-	2.054,68
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	84.437,36	-	84.437,36	46.143,58	-	46.143,58
TOTAL	**1.031.164,41**	**-**	**1.031.164,41**	**955.418,77**	**-**	**955.418,77**

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	8.066,33	-	8.066,33	98.191,95	-	98.191,95
Outros Credores Diversos - País	5.087.273,98	-	5.087.273,98	5.064.136,55	-	5.064.136,55
TOTAL	**5.095.340,31**	**-**	**5.095.340,31**	**5.162.328,50**	**-**	**5.162.328,50**

18. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social	127.575.254,07	124.522.966,35
Quantidade de Cooperados	14.446	13.587

b) Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Reserva de Expansão

A reserva de expansão é constituída por recursos oriundos das sobras anuais brutas da cooperativa, já descontados os valores destinados ao Fundo de Reserva Legal e ao Fundo de Assistência Técnica, Eduacacional e Social (FATES), sendo que, seu percentual e valor é proposto pelo Conselho de Administração e definido em cada Assembleia Geral Ordinária por votação dos cooperados. Os recursos destinam-se: Abertura de novos postos de atendimento, expansão das instalações já existentes, implantação e modernização tecnológica e resultados deficitários reais dos novos postos de atendimento até a data do ponto de equilíbrio ou estabilidade financeira

d) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **2023** em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2022** da seguinte forma:

• 100% para Conta Corrente, no valor de R$ 5.063.548,18.

e) Destinações Estatutárias e Legais

A seguir, apresentamos as destinações estatutárias e legais, bem como as sobras ou perdas à disposição da Assembleia Geral:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Sobras/Perdas do exercício	5.061.346,70	4.971.822,61
Base de cálculo das destinações	**5.061.346,70**	**4.971.822,61**
(-) Destinação para o Fundo de Reserva	(1.771.471,35)	(1.242.955,65)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos	(354.294,27)	(248.591,13)
(+) Reversão/Realização de Reservas	548.604,95	348.527,31
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	715.941,12	1.234.745,04
Sobras/Perdas à disposição da Assembleia Geral	**4.200.127,16**	**5.063.548,18**

f) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa remunerou os juros ao capital próprio ao associado, no percentual de 100% da taxa Selic para o exercício de 2023, no montante de R$ (10.690.030,20) e 31 de dezembro de 2022, no montante de R$ (19.214.473,24). Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, limitado a 100% da taxa referencial Selic.

19. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o resultado de atos não cooperativos possui a seguinte composição:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receita de prestação de serviços	1.067.626,25	1.150.666,04
Despesas específicas de atos não cooperativos	(10.868.448,25)	(9.746.220,90)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(381.754,88)	(401.539,04)
Resultado operacional	**(10.182.576,88)**	**(8.997.093,90)**
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	107.607,51	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(10.074.969,37)	(8.997.093,90)
PIS/COFINS/ISSQN	-	-
IRPJ/CSLL	-	-
Deduções - Res. Sicoob 129/16 e Res. 145/16	-	-
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	**(10.074.969,37)**	**(8.997.093,90)**

20. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	56.791,73	168.860,82	101.574,77
Rendas de Empréstimos	18.218.049,87	35.447.399,41	32.778.679,20
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	79.986,94	105.551,92	30.644,49

Rendas de Financiamentos	753.239,48	1.495.235,82	1.674.276,81
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	13.680,61	14.083,57	-
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	1.183.931,28	1.671.367,51	1.226.370,30
TOTAL	**20.305.679,91**	**38.902.499,05**	**35.811.545,57**

21. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas De Captação	(2.898.862,21)	(5.504.767,26)	(3.685.918,68)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(115.479,64)	(454.700,40)	(1.792.298,37)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	**(3.718.427,31)**	**(9.502.622,91)**	**(7.329.635,65)**
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	2.951.167,10	6.373.238,87	6.109.102,50
Reversões de Provisões para Outros Créditos	296.261,33	466.705,46	270.491,65
Provisões para Operações de Crédito	(6.214.501,31)	(14.889.353,22)	(13.000.820,88)
Provisões para Outros Créditos	(751.354,43)	(1.453.214,02)	(708.408,92)
TOTAL	**(6.732.769,16)**	**(15.462.090,57)**	**(12.807.852,70)**

22. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Cobrança	22.908,00	38.442,43	17.380,55
Rendas por Serviços de Pagamento	756.052,10	1.073.297,65	-
Rendas de Convênios	29.450,52	68.745,36	67.255,47
Rendas de Comissão	481.087,24	987.185,62	721.792,38
Rendas de Cartões	208.046,85	504.844,47	679.945,40
Rendas de Outros Serviços	50.635,12	97.297,18	119.439,83
Rendas por Antecipação de Obrigações de Transações de Pagamento	27.473,68	29.022,66	-
TOTAL	**1.575.653,51**	**2.798.835,37**	**1.605.813,63**

a) No exercício de 2023, embasadas pela Resolução CGOA nº 4/2022 e pela Resolução CMN nº 5.051/2022, as cooperativas do Sicoob passaram a ser coparticipantes do modelo de negócio de emissão de cartões junto com o Banco Sicoob. Dessa forma, o Banco Sicoob e as cooperativas passaram a compartilham as receitas, os custos e as despesas da operação de emissão. Essa alteração no modelo de negócios, resultou em variações nas receitas e despesas da Cooperativa, em comparação ao ano anterior.

23. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	566.107,92	1.077.456,36	908.356,90
Rendas de Serviços Prioritários - PF	204.732,00	380.512,00	345.101,00
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	184,00	401,94	1.162,00
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	66.875,44	110.809,55	59.735,65
TOTAL	**837.899,36**	**1.569.179,85**	**1.314.355,55**

24. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.009.877,54)	(1.782.270,41)	(1.435.639,16)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(667.622,53)	(1.018.036,05)	(979.110,99)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.099.318,03)	(2.161.059,99)	(2.042.754,16)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.404.548,10)	(4.817.568,83)	(4.843.922,71)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(2.400,00)	(2.400,00)	-
Despesas de Remuneração de Estagiários	(81.327,02)	(169.802,37)	(199.051,09)
TOTAL	**(5.265.093,22)**	**(9.951.137,65)**	**(9.500.478,11)**

25. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Água, Energia e Gás	(123.622,82)	(232.930,41)	(192.259,05)
Despesas de Aluguéis	(158.973,48)	(307.815,93)	(174.906,65)
Despesas de Comunicações	(130.547,94)	(261.674,29)	(263.672,14)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(348.605,11)	(658.967,16)	(595.012,96)
Despesas de Material	(155.617,10)	(214.613,32)	(171.230,50)
Despesas de Processamento de Dados	(672.579,64)	(1.215.617,51)	(1.098.200,68)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(61.642,72)	(61.642,72)	(7.045,89)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(61.124,81)	(81.892,23)	(44.159,07)
Despesas de Publicações	-	(1.856,00)	(990,00)
Despesas de Seguros	(40.088,87)	(93.643,52)	(139.521,27)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(325.998,80)	(690.726,60)	(896.818,96)
Despesas de Serviços de Terceiros	(403.490,62)	(704.468,65)	(609.262,74)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(894.646,08)	(1.725.570,40)	(1.575.647,36)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(627.732,57)	(1.182.853,77)	(1.034.269,98)
Despesas de Transporte	(93.903,38)	(180.678,13)	(106.511,65)

Despesas de Viagem ao Exterior	(3.452,94)	(4.942,68)	(2.323,16)
Despesas de Viagem no País	(19.537,09)	(51.586,57)	(68.960,11)
Despesas de Depreciação/Amortização	(391.262,58)	(745.408,95)	(992.812,85)
Outras Despesas Administrativas	(650.335,95)	(1.270.934,08)	(1.327.671,63)
TOTAL	**(5.163.162,50)**	**(9.687.822,92)**	**(9.301.276,65)**

a) Os saldos das Outras Despesas Administrativas estão compostas:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Condomínio	(5.550,19)	(9.373,68)	(11.064,03)
Contribuição sindical patronal	(9.000,00)	(18.000,00)	(9.000,00)
Emolumentos judiciais e cartorários	(68.339,89)	(103.116,34)	(72.980,66)
Copa/cozinha	(47.358,56)	(71.067,33)	(37.453,49)
Lanches e refeições	(40.732,07)	(74.166,13)	(46.722,80)
Uniformes e vestuários	(2.779,00)	(3.373,90)	(12.078,00)
Impostos e taxas	(9.647,61)	(16.724,44)	-
Rateio de despesas da Central	(367.395,23)	(763.990,75)	(719.032,91)
Ações judiciais	-	(10.220,47)	-
Materiais de limpeza	-	(25,39)	-
Rateio de despesa do Sicoob Conf.	(82.049,68)	(170.269,67)	(208.812,72)
Outras despesas indedutíveis	-	(1.925,00)	(12.431,01)
Outras despesas administrativas	(17.483,72)	(28.680,98)	(198.096,01)
TOTAL	**(650.335,95)**	**(1.270.934,08)**	**(1.327.671,63)**

26. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Tributárias	(10.406,85)	(48.215,38)	(39.774,12)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(21.458,48)	(54.550,53)	-
Despesas de Contribuição ao COFINS	(20.688,68)	(47.009,34)	(46.026,64)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(28.745,62)	(55.258,81)	(58.300,24)
TOTAL	**(81.299,63)**	**(205.034,06)**	**(144.101,00)**

27. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Recuperação de Encargos e Despesas	179.072,93	251.592,20	1.604.751,52
Dividendos	-	-	2.469,17
Distribuição de sobras da central	-	47.486,43	40.566,88
Atualização depósitos judiciais	269.745,81	269.745,81	133.908,80
Outras rendas operacionais	1.070.017,58	2.218.019,55	2.105.266,28
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	1.018.521,60	1.917.567,32	1.468.884,78
Juros ao Capital Recebidos da Central	3.034.513,44	3.034.513,44	2.420.887,34
TOTAL	**5.571.871,36**	**7.738.924,75**	**7.776.734,77**

28. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Outras - Despesas de Provisões Operacionais	-	-	(107.206,35)
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	-	-	(8.384,17)
Outras Despesas Operacionais	(107.681,61)	(198.043,71)	(248.454,55)
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento	(585.291,34)	(819.989,24)	-
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(62.762,34)	(117.581,68)	(72.869,74)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(1.634,84)	(3.615,69)	(14.535,96)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(220.142,60)	(715.941,12)	(1.234.745,04)
TOTAL	**(977.512,73)**	**(1.855.171,44)**	**(1.686.195,81)**

29. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	**(86.035,71)**	**(191.811,65)**	**(28.246,19)**
Provisões para Garantias Prestadas	(555.205,51)	(1.141.738,86)	(1.037.381,73)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	469.169,80	949.927,21	1.009.135,54
TOTAL	**(86.035,71)**	**(191.811,65)**	**(28.246,19)**

30. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

30.1 Transações com Partes Relacionadas e Remuneração de Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas liberadas e de operações passivas captadas no exercício de 2023:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	305.007,41	0,3134%	4.669,28
TOTAL	**305.007,41**	0,3134%	**4.669,28**
Montante das Operações Passivas	148.659,35	0,6321%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2023	
Empréstimos e Financiamentos	0,3151%
Aplicações Financeiras	0,5629%

b) Montante total das operações ativas e passivas atualizados em 31 de dezembro de 2023:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	48.575,81	15.211,18	2,0847%
Empréstimos	993.024,27	18.212,20	0,5953%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	251.663,80	1,1724%	-
Depósitos a Prazo	354.753,12	0,7389%	0,8753%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Empréstimos	1,5772%	54,36
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	97,0540%	162,55

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são deliberadas em última alçada de aprovação, no âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimos	96.057,48

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	31/12/2023	31/12/2022
Beneficiários de Outras Coobrigações	238.105,00	58.217,13

f) Remuneração de pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.009.877,54)	(1.782.270,41)	(1.435.639,16)

g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

31/12/2023	31/12/2022
510.804,23	103.542,87

30.2 Cooperativa Central

O SICOOB CRESSEM, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiado à SICOOB CENTRAL CECRESP, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECRESP, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL CECRESP a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CRESSEM responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECRESP perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CECRESP:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	13.711,77	15.316,31
Ativo - Participações de Cooperativas	30.000.170,22	18.337.702,31
Total das Operações Ativas	**30.013.881,99**	**18.353.018,62**

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CECRESP:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rateio de Despesas da Central	(367.395,23)	(763.990,75)	(719.032,91)
Total das Despesas	**(367.395,23)**	**(763.990,75)**	**(719.032,91)**

31. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência (PR)	129.112.956,56	137.357.251,85
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	186.775.508,23	164.292.154,09
Índice de Basiléia (mínimo 12%) %	69,13%	83,60%
Imobilizado para cálculo do limite	7.884.844,06	7.298.874,59
Índice de imobilização (limite 50%) %	6,11%	5,31%

32. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores, na modalidade de contribuição definida. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

A Cooperativa não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo, conforme montantes apresentados a seguir:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Ajuda de custo	-	-	(426,10)
Assistência médica	(24.842,77)	(41.655,15)	(38.923,49)
Alimentação do trabalhador	(630.870,61)	(955.731,60)	(925.969,43)
Vale transporte	(7.448,05)	(8.483,00)	(9.900,97)
Auxílio creche/babá	(2.150,10)	(2.593,50)	(409,00)
Outras despesas de pessoal benefícios	(2.311,00)	(9.572,80)	(3.482,00)
TOTAL	**(667.622,53)**	**(1.018.036,05)**	**(979.110,99)**

33. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

33.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

33.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;

b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;

c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;

d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;

e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;

f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;

g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;

i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;

j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;

l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;

m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

33.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado* e do *Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos testes de estresse.

33.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

33.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

33.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

33.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;

b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;

c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;

d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;

e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

33.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

As responsabilidades sobre o risco cibernético são divididas da seguinte forma:

a) Gerência de Risco Cibernético: responsável pela estrutura centralizada de gestão do risco cibernético das entidades do Sicoob;

b) Segurança Cibernética e Segurança da Informação: Garantir, em conjunto com a área de Riscos Cibernéticos, a identificação, avaliação e tratamento adequado dos riscos cibernéticos. Adicionalmente, desenvolver e manter atualizado um plano de resposta a incidentes cibernéticos;

c) Superintendência de Gestão Integrada de Riscos: supervisionará as atividades de gestão do risco cibernético e revisará periodicamente a eficácia das medidas implementadas;

d) Diretoria Executiva: patrocinar a estrutura de gerenciamento do risco cibernético, possibilitando a avaliação tempestiva de impactos das exposições e a tomada de decisões, pelos gestores das áreas sob suas responsabilidades, em conformidade com as estratégias de tratamento dos riscos.

34. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO DE TARSO DOS SANTOS CUNHA:01915229880

Assinado de forma digital por PAULO DE TARSO DOS SANTOS CUNHA:01915229880
Dados: 2024.03.05 10:58:41 -03'00'

PAULO DE TARSO DOS SANTOS CUNHA

DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

FERNANDO GUGLIELMELLI DA SILVA:27249012827

Assinado de forma digital por FERNANDO GUGLIELMELLI DA SILVA:27249012827
Dados: 2024.03.05 10:18:32 -03'00'

FERNANDO GUGLIELMELLI DA SILVA

CONTADOR 251999/O-4

40

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - SICOOB CRESSEM

SICOOB CRESSEM
CNPJ: 54.190.525/0001-66
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		**239.989.072,25**	**228.454.336,47**
DISPONIBILIDADES	**4**	**1.069.735,82**	**874.562,47**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	**4/5**	**246.243.080,68**	**233.388.483,35**
Títulos e Valores Mobiliários	5	62.772.774,67	45.505.877,14
Relações Interfinanceiras	4	13.711,77	15.316,31
Centralização Financeira	4	13.711,77	15.316,31
Operações de Crédito	6	179.819.047,27	185.440.121,75
Outros Ativos Financeiros	7	3.637.546,97	2.427.168,15
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		**(16.727.046,68)**	**(14.454.453,25)**
(-) Operações de Crédito	6	(15.783.668,62)	(14.006.821,25)
(-) Outras	7.1	(943.378,06)	(447.632,00)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	**8**	**203.109,75**	**158.418,72**
OUTROS ATIVOS	**9**	**1.195.022,55**	**1.093.375,35**
IMOBILIZADO DE USO	**10**	**12.302.351,13**	**10.998.803,87**
INTANGÍVEL	**11**	**176.507,49**	**121.372,68**
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	**10/11**	**(4.473.688,49)**	**(3.726.226,72)**
TOTAL DO ATIVO		**239.989.072,25**	**228.454.336,47**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**239.989.072,25**	**228.454.336,47**
DEPÓSITOS	**12**	**69.684.861,48**	**56.717.366,39**
Depósitos à Vista	12	21.674.964,45	18.192.788,03
Depósitos a Prazo	12	48.009.897,03	38.524.578,36
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		**1.336.816,28**	**6.012.614,20**
Relações Interfinanceiras	13.a	614.083,57	-
Repasses Interfinanceiros	13.a	614.083,57	-
Obrigações por Empréstimos e Repasses	13.b	638.371,95	5.839.600,35
Outros Passivos Financeiros	14	84.360,76	173.013,85
PROVISÕES	**15**	**953.364,46**	**761.552,81**
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	**16**	**796.577,04**	**691.653,97**
OUTROS PASSIVOS	**17**	**11.000.903,73**	**11.485.340,37**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**156.216.549,26**	**152.785.808,73**
CAPITAL SOCIAL	18	127.575.254,07	124.522.966,35
RESERVAS DE SOBRAS	18	24.441.168,04	23.199.294,20
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	18	4.200.127,15	5.063.548,18
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**239.989.072,25**	**228.454.336,47**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERNANDO GUGLIELMELLI DA SILVA:27249012827

Assinado de forma digital por FERNANDO GUGLIELMELLI DA SILVA:27249012827
Dados: 2024.03.05 10:15:16 -03'00'

PAULO DE TARSO DOS SANTOS CUNHA:01915229880

Assinado de forma digital por PAULO DE TARSO DOS SANTOS CUNHA:01915229880
Dados: 2024.03.05 10:52:12 -03'00'

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - SICOOB CRESSEM

SICOOB CRESSEM
CNPJ: 54.190.525/0001-66
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

	Notas	2 º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		**11.063.246,95**	**15.751.696,90**	**14.582.724,23**
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo		(3.034.513,44)	(3.034.513,44)	(2.420.887,34)
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo		-	(47.486,43)	(43.036,05)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		3.718.427,31	9.502.622,91	7.329.635,65
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		86.035,71	191.811,65	28.246,19
Atualização de Depósitos em Garantia		(269.745,81)	(269.745,81)	(133.908,80)
Depreciações e Amortizações		391.262,58	745.408,95	992.812,85
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		**11.954.713,30**	**22.839.794,73**	**20.335.586,73**
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Títulos e Valores Mobiliários		(9.165.543,12)	(4.432.851,45)	(15.174.421,01)
Operações de Crédito		3.922.845,95	(1.118.192,50)	(7.030.965,49)
Outros Ativos Financeiros		(429.516,44)	(1.431.395,51)	(518.034,00)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(22.657,84)	(44.691,03)	(32.823,92)
Outros Ativos		(38.707,02)	(101.647,20)	(770.327,14)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos à Vista		1.022.100,63	3.482.176,42	4.341.526,76
Depósitos a Prazo		2.161.049,02	9.485.318,67	14.393.637,23
Relações Interfinanceiras		493.680,61	614.083,57	-
Obrigações por Empréstimos e Repasses		(445.174,57)	(5.201.228,40)	(3.400.821,20)
Outros Passivos Financeiros		(157.736,96)	(88.653,09)	(131.516,59)
Provisões		-	-	(1.252.998,20)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		491.060,26	104.923,07	303.188,29
Outros Passivos		(12.236.177,60)	(11.174.786,84)	(9.305.807,39)
FATES - Atos Cooperativos		(354.294,27)	(354.294,27)	(248.591,13)
Outras Destinações		-	(11.135,45)	-
Reversão/Realização de Fundos		715.941,12	715.941,12	1.234.745,04
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		**(2.088.416,93)**	**13.283.361,84**	**2.742.377,98**
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo		-	-	2.469,17
Distribuição de Sobras da Central Recebidos - Invest. Aval. Custo		-	47.486,43	40.566,88
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo		3.034.513,44	3.034.513,44	2.420.887,34
Aquisição de Intangível		(51.898,34)	(55.134,81)	(16,60)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(1.026.961,01)	(1.301.494,44)	(554.536,66)
Aquisição de Investimentos		(6.648.506,59)	(12.834.046,08)	1.177.891,39
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		**(4.692.852,50)**	**(11.108.675,46)**	**3.087.261,52**
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		8.208.141,69	16.018.438,91	15.753.626,35
Devolução de Capital aos Cooperados		(11.310.122,69)	(25.036.371,53)	(29.295.740,15)
Estorno de Capital		(8.288,55)	(8.288,55)	(8.837,66)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		-	(3.052.808,00)	(2.680.845,06)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		10.097.911,60	10.097.911,60	9.037.241,46
Outros Eventos/Reservas		-	-	1.259.243,88
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		**6.987.642,05**	**(1.981.117,57)**	**(5.935.311,18)**
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**206.372,62**	**193.568,81**	**(105.671,68)**
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Ínicio do Período		877.074,97	889.878,78	995.550,46
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		1.083.447,59	1.083.447,59	889.878,78
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		**206.372,62**	**193.568,81**	**(105.671,68)**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERNANDO GUGLIELMELLI DA SILVA:27249012827 Assinado de forma digital por FERNANDO GUGLIELMELLI DA SILVA:27249012827 Dados: 2024.03.05 10:15:51 -03'00'

PAULO DE TARSO DOS SANTOS CUNHA:01915229880 Assinado de forma digital por PAULO DE TARSO DOS SANTOS CUNHA:01915229880 Dados: 2024.03.05 10:55:12 -03'00'

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - SICOOB CRESSEM

SICOOB CRESSEM
CNPJ: 54.190.525/0001-66
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS PARA EXPANSÃO	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2021		**126.683.252,82**	**(136.595,71)**	**15.006.352,85**	**2.558.904,01**	**8.651.229,42**	**152.763.143,39**
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Constituição de Reservas		0,00	0,00	3.480.365,12	0,00	(3.480.365,12)	0,00
Distribuição de sobras para associados		2.490.019,24	0,00	0,00	0,00	(5.170.864,30)	(2.680.845,06)
Outros Eventos/Reservas		**0,00**	**0,00**	**1.259.243,88**	**0,00**	**0,00**	**1.259.243,88**
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		15.801.789,69	(48.163,34)	0,00	0,00	0,00	15.753.626,35
Por Devolução (-)		(29.295.740,15)	0,00	0,00	0,00	0,00	(29.295.740,15)
Estorno de Capital		(8.837,66)	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.837,66)
Reversão/Realização de Fundos		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(348.527,31)**	**1.583.272,35**	**1.234.745,04**
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.579.059,23**	**14.579.059,23**
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	(9.607.236,62)	(9.607.236,62)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		9.037.241,46	0,00	0,00	0,00	0,00	9.037.241,46
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva		0,00	0,00	1.242.955,65	0,00	(1.242.955,65)	0,00
FATES - Atos Cooperativos		0,00	0,00	0,00	0,00	(248.591,13)	(248.591,13)
Saldos em 31/12/2022		**124.707.725,40**	**(184.759,05)**	**20.988.917,50**	**2.210.376,70**	**5.063.548,18**	**152.785.808,73**
Saldos em 31/12/2022		**124.707.725,40**	**(184.759,05)**	**20.988.917,50**	**2.210.376,70**	**5.063.548,18**	**152.785.808,73**
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Distribuição de sobras para associados		1.980.597,29	0,00	0,00	0,00	(5.033.405,29)	(3.052.808,00)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		16.479.484,54	(461.045,63)	0,00	0,00	0,00	16.018.438,91
Por Devolução (-)		(25.036.371,53)	0,00	0,00	0,00	0,00	(25.036.371,53)
Estorno de Capital		(8.288,55)	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.288,55)
Reversão/Realização de Fundos		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(548.604,95)**	**1.264.546,07**	**715.941,12**
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.751.376,90**	**15.751.376,90**
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	(10.690.030,20)	(10.690.030,20)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		10.097.911,60	0,00	0,00	0,00	0,00	10.097.911,60
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva		0,00	0,00	1.771.471,35	0,00	(1.771.471,35)	0,00
Outras Destinações das Sobras do Período		0,00	0,00	19.007,44	0,00	(30.142,89)	(11.135,45)
FATES - Atos Cooperativos		0,00	0,00	0,00	0,00	(354.294,27)	(354.294,27)
Saldos em 31/12/2023		**128.221.058,75**	**(645.804,68)**	**22.779.396,29**	**1.661.771,75**	**4.200.127,15**	**156.216.549,26**
Saldos em 30/06/2023		**120.840.428,31**	**(252.816,29)**	**21.007.924,94**	**2.210.376,70**	**4.688.129,95**	**148.494.043,61**
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		8.601.130,08	(392.988,39)	0,00	0,00	0,00	8.208.141,69
Por Devolução (-)		(11.310.122,69)	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.310.122,69)
Estorno de Capital		(8.288,55)	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.288,55)
Reversão/Realização de Fundos		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(548.604,95)**	**1.264.546,07**	**715.941,12**
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.063.246,95**	**11.063.246,95**
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	(10.690.030,20)	(10.690.030,20)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		10.097.911,60	0,00	0,00	0,00	0,00	10.097.911,60
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva		0,00	0,00	1.771.471,35	0,00	(1.771.471,35)	0,00
FATES - Atos Cooperativos		0,00	0,00	0,00	0,00	(354.294,27)	(354.294,27)
Saldos em 31/12/2023		**128.221.058,75**	**(645.804,68)**	**22.779.396,29**	**1.661.771,75**	**4.200.127,15**	**156.216.549,26**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CTB-188
diegom2005_00
22/02/2024
15:41:11

FERNANDO GUGLIELMELLI DA SILVA:27249012827
Assinado de forma digital por FERNANDO GUGLIELMELLI DA SILVA:27249012827
Dados: 2024.03.05 10:16:42 -03'00'

PAULO DE TARSO DOS SANTOS CUNHA:01915229880
Assinado de forma digital por PAULO DE TARSO DOS SANTOS CUNHA:01915229880
Dados: 2024.03.05 10:56:08 -03'00'

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - SICOOB CRESSEM

SICOOB CRESSEM
CNPJ: 54.190.525/0001-66
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Reais

	Notas	2 º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		**11.063.246,95**	**15.751.376,90**	**14.579.059,23**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**	**-**
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		**11.063.246,95**	**15.751.376,90**	**14.579.059,23**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERNANDO GUGLIELMELLI DA SILVA:27249012827
Assinado de forma digital por FERNANDO GUGLIELMELLI DA SILVA:27249012827
Dados: 2024.03.05 10:17:26 -03'00'

PAULO DE TARSO DOS SANTOS CUNHA:01915229880
Assinado de forma digital por PAULO DE TARSO DOS SANTOS CUNHA:01915229880
Dados: 2024.03.05 10:57:01 -03'00'

SICOOB CRESSEM
CNPJ: 54.190.525/0001-66
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

	Notas	2 º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**21.383.695,67**	**40.997.825,22**	**37.353.970,74**
Operações de Crédito	20	20.305.679,91	38.902.499,05	35.811.545,57
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5.a	1.078.015,76	2.095.326,17	1.542.425,17
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**21**	**(6.732.769,16)**	**(15.462.090,57)**	**(12.807.852,70)**
Operações de Captação no Mercado	21	(2.898.862,21)	(5.504.767,26)	(3.685.918,68)
Operações de Empréstimos e Repasses	21	(115.479,64)	(454.700,40)	(1.792.298,37)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	21	(3.718.427,31)	(9.502.622,91)	(7.329.635,65)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**14.650.926,51**	**25.535.734,65**	**24.546.118,04**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		**(3.501.643,85)**	**(9.592.226,10)**	**(9.935.147,62)**
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	22	1.575.653,51	2.798.835,37	1.605.813,63
Rendas de Tarifas	23	837.899,36	1.569.179,85	1.314.355,55
Dispêndios e Despesas de Pessoal	24	(5.265.093,22)	(9.951.137,65)	(9.500.478,11)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	25	(5.163.162,50)	(9.687.822,92)	(9.301.276,65)
Dispêndios e Despesas Tributárias	26	(81.299,63)	(205.034,06)	(144.101,00)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	27	5.571.871,36	7.738.924,75	7.776.734,77
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	28	(977.512,73)	(1.855.171,44)	(1.686.195,81)
PROVISÕES	**29**	**(86.035,71)**	**(191.811,65)**	**(28.246,19)**
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	29	(86.035,71)	(191.811,65)	(28.246,19)
RESULTADO OPERACIONAL		**11.063.246,95**	**15.751.696,90**	**14.582.724,23**
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		**11.063.246,95**	**15.751.696,90**	**14.582.724,23**
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		**-**	**(320,00)**	**(3.665,00)**
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		**11.063.246,95**	**15.751.376,90**	**14.579.059,23**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERNANDO GUGLIELMELLI DA SILVA:27249012827

CTS-185 Assinado de forma digital por FERNANDO GUGLIELMELLI DA SILVA:27249012827 Dados: 2024.03.05 10:17:58 -03'00'

PAULO DE TARSO DOS SANTOS CUNHA:01915229880

Assinado de forma digital por PAULO DE TARSO DOS SANTOS CUNHA:01915229880 Dados: 2024.03.05 10:57:41 -03'00'

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2023

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - SICOOB CRESSEM

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023 da cooperativa financeira SICOOB CRESSEM.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CRESSEM é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 84,39% nos níveis de “AA” a “C”.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL CECRESP e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No exercício de 31 de dezembro de 2023, o SICOOB CRESSEM não registrou manifestações sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de

Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2023.

Resultados Financeiros do Período	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Sobras ou Perdas do Exercício - antes do Juros ao Capital	8,04%	15.751.376,90	14.579.059,23

Número de cooperados	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Total	6,32%	14.446	13.587

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Carteira Rural	-	614.083,57	-
Carteira Comercial	-3,36%	179.204.963,70	185.440.121,75
Total	-3,03%	179.819.047,27	185.440.121,75

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de R$ 8,19% da carteira, no montante de R$ 14.818.010,84.

Captações	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos à vista	19,14%	21.674.964,45	18.192.788,03
Depósitos a prazo	24,62%	48.009.897,03	38.524.578,36
Total	22,86%	69.684.861,48	56.717.366,39

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de R$ 39,06% da captação, no montante de R$ 26.629.553,61.

Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
	-6,00%	129.112.956,56	137.357.251,85

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, 31 de dezembro de 2023.

TIAGO FERREIRA TEIXEIRA:28815264892
Assinado de forma digital por TIAGO FERREIRA TEIXEIRA:28815264892
Dados: 2024.03.06 09:35:29 -03'00'

PAULO DE TARSO DOS SANTOS CUNHA:01915229880
Assinado de forma digital por PAULO DE TARSO DOS SANTOS CUNHA:01915229880
Dados: 2024.03.06 09:13:58 -03'00'

LUCIANO DA SILVA EDUARDO:18386570881
Assinado de forma digital por LUCIANO DA SILVA EDUARDO:18386570881
Dados: 2024.03.06 08:44:03 -03'00'